

DECRETO Nº 000035/22 de 3 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 890.343,41 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	E	AGRICULTURA	
		05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00							600.000,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
		06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.39.00.00.00.00							600,00
		06.01.15.451.0120.1.610-4.4.90.51.00.00.00.00							289.743,41

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
		06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00							600,00
		Auxílios e Convênios							200.000,00
		Superávit financeiro							689.743,41

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2022


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICADO
O Documento de Nº Dec 35/2022
Foi publicado nesta data na
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 03/02/22
Responsáveis [assinatura]